

DECRETO N.º 45.706, DE 30/01/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA MONICELLI TRIVILIN AFONSO
RANGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA MONICELLI TRIVILIN AFONSO RANGEL, MATRÍCULA N.º 26767, CARGO DE FISIOTERAPEUTA, ESTEVE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 02/08/2020 A 31/01/2023, CONFORME PORTARIA N.º 16.799, DE 24/07/2020, E PORTARIA N.º 19.196, DE 23/01/2023;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 913 (NOVECENTOS E TREZE) DIAS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO PARA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE, POR ESSE MOTIVO, A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 07/2021, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 01/2024, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MONICELLI TRIVILIN AFONSO RANGEL, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 26767, Nível “S1”, Padrão “B”, Progressão por Merecimento passando para Nível “S1”, Padrão “C”, a partir de 01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

